

CONTRATO Nº 90/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA GILSON COSTA - ME DECORRENTE DO PREGÃO Nº 13/2017.

Pelo presente instrumento de Termo de Contrato, de um lado o Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr.º VALMIR DOS SANTOS COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 987.874 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n.º 488.192.985-20, residente nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado pela sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA, brasileira, solteira, portadora da CPF/MF sob o n.º 028.702.365-65, residente nesta cidade, devorante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA GILSON COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Av. Simpliciano Fernandes da Fonseca, n.º 517, Centro, na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, CEP. 49.360-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.887.192/0001-96, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. GILSON COSTA, portador do RG n. 358.623 SSP/SE e CPF n. 256.694.275-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão de n.º 13/2017, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, ainda, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Este Contrato tem por objeto aquisição parcelada de serviços gráficos (impressos) que atenderão as necessidades desta secretaria durante exercício de 2017, conforme descrição do anexo I do edital e respectivos anexos, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

2. O fornecimento será executado diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93).

3. Os materiais serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 144.984,10 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), da forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	Est. Unt.	Est. Total
------	-----------	-----	--------	-------	-----------	------------

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

1	Ficha de Atendimento Farmácia, 100x1 via 21x30cm, 1x1 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado. PEDIDO MÍNIMO 10 BLOCOS.	Bl. c/100	100	Gráfica Boquinense	R\$ 4,87	R\$ 487,00
2	Relação de medicamentos a serem dispensados, 100x1 via 21x30cm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado. PEDIDO MINIMO 1 BLOCO.	Bl. c/100	5	Gráfica Boquinense	R\$ 7,00	R\$ 35,00
3	Ficha de Avaliação Clínica e Psicossocial do Aluno	Bl. c/100	100	Gráfica Boquinense	R\$ 4,87	R\$ 487,00
4	Boletim de Ações Odontológicas por Idade, 100x1 via 21x30cm, 1x1 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado. PEDIDO MÍNIMO 5 BLOCOS.	Bl. c/100	15	Gráfica Boquinense	R\$ 5,70	R\$ 85,50
5	Boletim Mensal de Procedimentos Odontológicos, 100x1 via 21x30cm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado. PEDIDO MÍNIMO 5 BLOCOS.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 3,48	R\$ 87,00
6	Dia e Hora de Voltar ao Dentista. Blocos c/100x1 via 9.5x9.5cm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 75g Colado.	Bl. c/100	40	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 160,00
7	Estratégia Saúde da Família Ações de Saúde Bucal, 100x1 via 21x30cm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado. PEDIDO MÍNIMO 2 BLOCOS.	Bl. c/100	15	Gráfica Boquinense	R\$ 3,95	R\$ 59,25
8	Ficha Clínica Saúde Bucal, 100x1 via 21x30cm, 1x1 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado.	Bl. c/100	15	Gráfica Boquinense	R\$ 3,95	R\$ 59,25
10	Cartão SUS, 65x90mm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 180g.	Und	35.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,01	R\$ 350,00
11	Receita de óculos, 100x1 via 15x21cm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado.	Bl. c/100	40	Gráfica Boquinense	R\$ 3,00	R\$ 120,00
13	Sistema de informação ambulatoriais - SAI/SUS, bloco com 50 folhas, 50x1 via 21x30cm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado. PEDIDO MÍNIMO 01 BLOCO.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
14	Ficha Agente comunitário de saúde; Cadastro de procedimentos/quantidade; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
15	Ata de Conferência Médica; Ata de conferência médica; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Autodestacáveis; Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 3,70	R\$ 92,50
16	Ficha de atendimentos Básicos; Ficha de atendimentos básicos; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 3,48	R\$ 69,60
17	Ficha Auxiliar de Apoio; Ficha de procedimentos do auxiliar de enfermagem ambulatorial; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 3,48	R\$ 69,60
18	Ficha Auxiliar PSF; Ficha de procedimentos do auxiliar de enfermagem do PSF; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 2,95	R\$ 59,00





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 852
Ass.

19	BPA-C; Boletim de produção ambulatorial/dados consolidados; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 2,70	R\$ 54,00
20	BPA-I; Boletim de produção ambulatorial/dados individualizados; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 2,70	R\$ 54,00
21	Boletim de Produção Ambulatorial/Enfermeiro; Boletim de produção ambulatorial/enfermeiro; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 2,70	R\$ 81,00
22	Boletim de Produção Ambulatorial/Médico; Boletim de produção ambulatorial/médico; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 2,70	R\$ 81,00
23	e-SUS Cadastro Domiciliar; e-SUS cadastro domiciliar; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
24	e-SUS Cadastro Individual; e-SUS cadastro individual; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
25	Caderneta Espelho do Menino; Caderneta de desenvolvimento e vacinação (menino); Papel opaline, 180 g/m ² ; Tamanho Personalizado (470x280 mm); Unidade; Com vinco; Impressão 4x4 colorida.	Un.	16.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,11	R\$ 1.760,00
26	Caderneta Espelho da Menina; Caderneta de desenvolvimento e vacinação (menina); Papel opaline, 180 g/m ² ; Tamanho Personalizado (470x280 mm); Unidade; Com vinco; Impressão 4x4 colorida.	Un.	16.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,11	R\$ 1.760,00
27	Cartão de Saúde do Diabético e Hipertenso; Caderneta de acompanhamento diabético/hipertenso/idos; Papel opaline, 180 g/m ² ; Tamanho Personalizado (323x210 mm); Unidade; Com vinco; Impressão 4x4 colorida.	Un.	15.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
28	Consolidação e Solicitação Mensal de Vitamina A/Insulina; Consolidação e solicitação mensal de vitamina A/insulina; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
29	Consolidado Mensal do Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos; Consolidado mensal do acompanhamento do fornecimento de suplementos; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
30	Cronograma Mensal das Equipes do PSF; Cronograma mensal das equipes do PSF; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 853
Ass.

31	Escala de Serviço Diário; Escala de serviço diário; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
32	Ficha B-DIA; Ficha de acompanhamento de diabéticos; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
33	Ficha B-GES; Ficha de acompanhamento de gestantes; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 120,00
34	Ficha B-HA; Ficha de acompanhamento de hipertensos; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
35	Ficha B-HAN; Ficha de acompanhamento de pessoas com hanseníase; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 3,70	R\$ 92,50
36	Ficha B-TB; Ficha de acompanhamento de tuberculose; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 3,80	R\$ 95,00
37	Ficha D; Registro de atividades, procedimentos e notificações; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
38	Ficha de Assistência à Saúde; Prontuário médico; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	2.000	Gráfica Boquinense	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
39	e-SUS Ficha de Atendimento Individual; e-SUS ficha de atendimento individual; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 3,80	R\$ 114,00
40	e-SUS Ficha de Atividade Coletiva; e-SUS ficha de atividade coletiva; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 120,00
41	Ficha de Cadastro da Gestante; Sistema de monitoramento e avaliação do pré-natal, parto, puerpério e criança v-1.0.0; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 3,70	R\$ 111,00
42	e-SUS Ficha de Procedimentos; e-SUS Ficha de procedimentos; Papel sulfite 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
43	Ficha de Registro Diário do Atendimento Citológico; Ficha de registro diário do atendimento citológico; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 854
Ass.

44	Ficha do Registro do ACS; Ficha do registro do Agente Comunitário de Saúde; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 3,80	R\$ 95,00
45	e-SUS Ficha de Visita Domiciliar; e-SUS Ficha de visita domiciliar; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
46	Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubária e Vasectomia; Ficha Individual de Notificação de laqueadura Tubária e Vasectomia; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Autodestacáveis; Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
47	Mapa de Consulta e Procedimento – Enfermeiro; Mapa de consulta e procedimento – enfermeiro; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 120,00
48	Mapa de Movimento Mensal de Teste Rápido para HIV e Sífilis; Mapa de movimento mensal de teste rápido para HIV e sífilis; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 5,00	R\$ 100,00
49	Mapa de Produção Médica Ambulatorial; Mapa de Produção Médica Ambulatorial; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 5,00	R\$ 100,00
50	Mapa Diário de Administração de Vitaminas em Crianças; Mapa diário de administração de vitaminas em crianças; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 5,00	R\$ 100,00
51	Mapa de Registro Imediato de Consulta/Procedimento; Mapa de registro imediato de consulta/procedimento; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 3,80	R\$ 95,00
52	Notificação de Nascidos Vivos e Óbitos; Notificação de nascidos vivos e óbitos; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 4,00	R\$ 100,00
53	PMA2; Relatório de produção e de marcadores para avaliação PMA2; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 4,80	R\$ 96,00
54	PMA 2-C; Relatório de produção e de marcadores para avaliação complementar; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 5,00	R\$ 100,00
55	Ficha de Procedimentos de Nível Médio; Ficha de procedimentos de nível médio; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 6,90	R\$ 172,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

FL. n° 855

Ass.

56	Cartão de Identificação – Programa de Planejamento Familiar; Cartão de usuário individual; Papel cartão, 180 g/m ² ; Tamanho Personalizado (105x80 mm); Unidade; Impressão 1x1 na cor preta.	Un.	4.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,14	R\$ 560,00
57	Informe Mensal de Profilaxia da Raiva; Informe mensal de profilaxia da raiva; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	25	Gráfica Boquinense	R\$ 6,90	R\$ 172,50
58	Receituário; Bloco de receituário médico; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A5 (148x210mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor ciano.	Bl. c/100	45.000	Gráfica Boquinense	R\$ 1,48	R\$ 66.600,00
59	Receituário; Bloco de receituário médico; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A5 (148x210mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor ciano.	Bl. c/100	15.000	Gráfica Boquinense	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00
60	Relação de Curativos Domiciliares; Relação de curativos domiciliares; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	40	Gráfica Boquinense	R\$ 4,90	R\$ 196,00
61	Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero; Requisição de exame citopatológico – colo do útero; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	300	Gráfica Boquinense	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
62	Requisição de Mamografia; Requisição de mamografia; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	150	Gráfica Boquinense	R\$ 3,90	R\$ 585,00
63	Ficha de Acompanhamento SISPED; Ficha de acompanhamento SISPED – sistema salvando o pé diabético; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 8,00	R\$ 160,00
64	Relatório Programático Mensal - SISMAL; Relatório Programático Mensal – SISMAL/ Sistema de Monitoramento e Avaliação Contínua; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 8,00	R\$ 160,00
65	Cadastro de Vigilância Alimentar e Nutricional/SISVAN; Cadastro de vigilância alimentar e nutricional; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 8,00	R\$ 160,00
66	Cadastro de Vigilância Alimentar e Nutricional/Consolidado Mensal/SISVAN; Cadastro de vigilância alimentar e nutricional/consolidado mensal; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 8,00	R\$ 160,00
67	SSA2; Relatório da situação de saúde e acompanhamento das famílias na área/equipe; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 7,00	R\$ 210,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 856
Ass.

68	Termo de Solicitação e Informação; Termo de solicitação e informação; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 8,00	R\$ 160,00
69	Ficha de Vigilância em Saúde/Monitoramento; Ficha de vigilância em saúde/monitoramento; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 8,00	R\$ 160,00
70	Cartão da Gestante; Cartão de Acompanhamento da Gestante; Papel opaline, 180 g/m ² ; Tamanho Personalizado (294x179 mm); Unidade; Com Vinco; Impressão 4x4 colorida.	Un.	18.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
71	Papel timbrado para resultado de exames com logomarca cx com 5000 folhas	CX	4	Gráfica Boquinense	R\$ 198,00	R\$ 792,00
72	Termo de responsabilidade, 100x1via 21x30cm, 4x0 cores em Off-set 75g. Colado. PEDIDO MÍNIMO 01 BLOCO.	Bl. c/100	10	Gráfica Boquinense	R\$ 5,40	R\$ 54,00
73	Formulário de Atendimento do SI-CTA; Formulário de Atendimento do SI- Centro de Testagem e Aconselhamento; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 7,00	R\$ 210,00
74	Cartão Atendimento CTA; Cartão do Cliente – Centro de Testagem e Aconselhamento; Papel opaline, 180 g/m ² ; Tamanho Personalizado (105x74 mm); Unidade; Impressão 1x1 na cor preta.	Un.	6.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,04	R\$ 240,00
75	Autorização de Entrega de Resultados de Exames do CTA/Itabaiana; Autorização de entrega de resultados de exames do CTA/Itabaiana; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	10	Gráfica Boquinense	R\$ 5,40	R\$ 54,00
76	Declaração de Comparecimento de Serviço; Declaração de Comparecimento de Serviço CTA; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	5	Gráfica Boquinense	R\$ 7,50	R\$ 37,50
77	Consolidado Mensal de Produção; Consolidado Mensal de Produção/CTA; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	16	Gráfica Boquinense	R\$ 5,60	R\$ 89,60
78	Requisição de Exames de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C; Requisição de Exames de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	400	Gráfica Boquinense	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
79	Ficha de Captura de Triatomíneos; Ficha de Captura de Triatomíneos – Programa de Controle de Doença de Chagas; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	3	Gráfica Boquinense	R\$ 7,90	R\$ 23,70

Página



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

857
Ass.

80	Boletim de Imóveis Pendentes; Boletim de Imóveis Pendentes – Programa de Controle de FA e Dengue; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 7,00	R\$ 210,00
81	Boletim de Medicação; Boletim de Medicação – Programa de Controle da Esquistossomose; Papel opaline, 180 g/m ² ; Tamanho Personalizado (60x70 mm); Unidade; Impressão 1x0 na cor preta.	Un.	350	Gráfica Boquinense	R\$ 0,18	R\$ 63,00
82	Relação dos Pontos Estratégicos por Localidade; Relação dos Pontos Estratégicos por Localidade – Programa Estadual do Controle da Dengue – PECD; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	30	Gráfica Boquinense	R\$ 7,00	R\$ 210,00
83	Resumo Mensal das Atividades de Esquistossomose; Resumo Mensal das Atividades de Esquistossomose – Programa de Controle da Esquistossomose; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	35	Gráfica Boquinense	R\$ 4,90	R\$ 171,50
84	Ficha de Visitas Diárias; Ficha de Visita – Programa Estadual do Controle da Dengue – PECD; Papel opaline, 180 g/m ² ; Tamanho A6 (105x148 mm); Unidade; Impressão 1x0 na cor preta.	Un.	35.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
85	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial; Resumo Semanal do Serviço Antivetorial – SisPNCD/Sistema do programa de Controle da Dengue; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	80	Gráfica Boquinense	R\$ 4,90	R\$ 392,00
86	Diário de Malacologia; Diário de Malacologia; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	4	Gráfica Boquinense	R\$ 12,00	R\$ 48,00
87	Registro de Vacinação Antirrábica; Registro de Vacinação Antirrábica (Cães/Gatos); Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	15	Gráfica Boquinense	R\$ 5,40	R\$ 81,00
88	Diário de Coproscopia e Tratamento; Diário de Coproscopia e Tratamento; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	70	Gráfica Boquinense	R\$ 5,00	R\$ 350,00
89	Inquérito canino; Inquérito canino – registro da coleta e exame de amostra de sangue canino; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	8	Gráfica Boquinense	R\$ 12,00	R\$ 96,00
90	Registro Diário do Serviço Antivetorial; Registro Diário do Serviço Antivetorial; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x1 na cor preta.	Bl. c/100	150	Gráfica Boquinense	R\$ 5,00	R\$ 750,00
91	Inquérito sorológico coleta Leishmaniose; Papel sulfite, 75 g/m ² ; Tamanho A4 (210x297 mm); 100x01 (bloco c/100); Impressão 1x0 na cor preta.	Bl. c/100	4	Gráfica Boquinense	R\$ 7,90	R\$ 31,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n. 800
Ass.

92	Notificação de Receita B, 100x1 via 8.5x18cm, 1x0 cor Tinta Preta em Super bond Azul. Colado, Numeração c/ =1 numeradores. PEDIDO MÍNIMO 50 BLOCOS.	Bl. c/100	15.000	Gráfica Boquinense	R\$ 0,83	R\$ 12.450,00
93	Receituário de Controle Especial C (2 vias), 100x1 via 15x21cm, 1x0 cor Tinta Preta em Off-set 75g. Colado, Numeração c/ =1 numeradores. PEDIDO MÍNIMO 10 BLOCOS.	Bl. c/100	8.000	Gráfica Boquinense	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00
94	Laudo de Inspeção Sanitária (3 vias), 1ªvia: 1 via 21x30cm, 1x0 cor Tinta Preta em AUTO COPIATIVO 1ª VIA BRANCA. 2ªvia: 1 via 21x30cm, 1x0 cor Tinta Preta em AUTO COPIATIVO 2ª VIA AZUL. 3ªvia: 1 via 21x30cm, 1x0 cor Tinta Preta em AUTO COPIATIVO 3ª VIA AZUL. Colado, Numeração c/ =1 numeradores. PEDIDO MÍNIMO 5 BLOCOS.	Bl. c/100	20	Gráfica Boquinense	R\$ 5,90	R\$ 118,00
						R\$ 144.984,10

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Estadual, Federal, Municipal e perante o FGTS – CRF e Débitos Trabalhistas, devidamente atualizadas.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - **Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.**

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços/fornecimento efetivamente prestados e atestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

4. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

5. Os materiais, objeto deste contrato, serão entregues conforme solicitação de cada secretaria, de forma imediata, e nas quantidades indicadas pela mesma.

Parágrafo Único - O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por serem meramente estimativos, considerando-se



perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

6. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria da Saúde de Itabaiana, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

09.01 – Secretaria da Saúde de Itabaiana/Fundo Municipal de Saúde.
10.122.0007.2.046 – Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria da Saúde;
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:
Dotação – 427;
Fonte de Recurso – 006/RP

10.301.0007.2.051 – Gestão da Atenção Básica em Saúde;
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Dotação – 465;
Fonte de Recurso – 006/RP e 027/PAB

10.302.0007.2.057 – Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC;
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Dotação – 555;
Fonte de Recurso – 006/RP e 027/MAC

10.302.0007.2.059 – Teto Municipal Rede Psicossocial – (RSM – CRAC – CASA DE ACOLHIMENTO):
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Dotação – 481;
Fonte de Recurso – 027/Casa de Acolhimento

10.302.0007.2.060 – Teto Municipal Rede Psicossocial – RSME – CAPS I e AD;
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Dotação – 596;
Fonte de Recurso – 027/CAPS I e CAPS AD

10.305.0007.2.064 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária;
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Dotação – 629;
Fonte de Recurso – 006/RP e 027/Federal

10.305.0007.2.065 – Gestão das Ações da Vigilância em Epidemiologia;
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Dotação – 640;
Fonte de Recurso – 027/Vig. EPID

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei n.º 8.666/93).

7. A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
 - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
 - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
 - Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria da Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
 - Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
 - Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
 - Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
 - Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

8. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

9. A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.



Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

10. Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

11. O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº 13/2017 que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que o originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

12. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

13. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2017, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

14. O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II. *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)

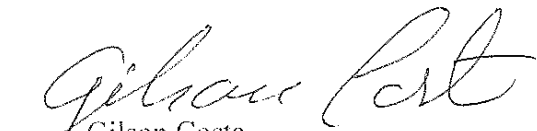
15. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E. por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Itabaiana/SE, 09 de agosto de 2017.


 Valmir dos Santos Costa
 Prefeito Municipal


 Karla de Oliveira Mendonça
 Secretária Municipal da Saúde
 Contratante


 Gilson Costa
 GILSON COSTA - ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

- | | |
|--|---------------------------|
| I - <u>Jose Lourenço de Silva Leal</u> | CPF <u>059.895.985-80</u> |
| II - <u>Euzângela Jesus dos Santos</u> | CPF <u>048.541.685-95</u> |

